

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 21/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

Declaramos como INEXIGÍVEL a licitação, com fundamentos no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável ao órgão Departamento Estadual de Imprensa - DEI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, perfazendo a importância estimada de R\$ 837,05 (oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), referente a contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para dar publicidade a 02 (dois) certames na modalidade Pregão, tipo menor preço, visando 1) a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados, e 2) a aquisição futura de mobiliário (longarinas e cadeiras giratórias).

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Portalegre/RN, 22 de junho de 2023.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 44328235

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023.
EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>